



**PORTARIA Nº 02, de 27 de junho de 2013.**

Suspende o expediente nas unidades judiciárias de São Leopoldo no dia 27 de junho de 2013, a contar das 16 horas.

**O JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FORO DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a notícia da ocorrência de protestos populares previstos para se realizarem nesta quinta-feira, a partir das 18 horas, amplamente divulgado nas redes sociais;

**CONSIDERANDO** a redução dos meios de transporte e a previsão de interrupção das vias públicas, inclusive a BR 116, a exemplo do que tem ocorrido nos últimos dias em todo o país;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar o patrimônio público;

**CONSIDERANDO**, por fim, que idêntica providência foi adotada pela MM. Presidente do TRT da 4ª Região em relação às unidades judiciárias e administrativas do Tribunal localizadas em Porto Alegre, conforme Portaria 4.447, de 26 de junho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar o encerramento do expediente nas unidades judiciárias de São Leopoldo e o consequente fechamento dos prédios, às 16 horas do dia 27 de junho de 2013, aplicando-se aos prazos em curso a regra prevista no artigo 184, § 1º, inciso II, do CPC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**JARBAS MARCELO REINICKE**

Juiz do Trabalho  
Diretor do Foro  
de São Leopoldo